



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 06 de Junho de 2017.

Ofício nº 049/2017 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTOS Nº 048/2017 e Nº 049/2017.

OPJ.

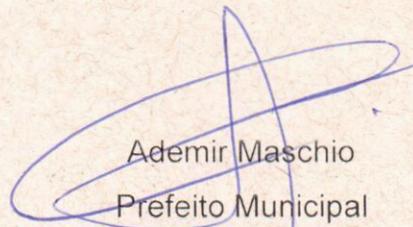


Senhor Presidente:

Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, as informações solicitadas por esse nobre Parlamento, contidas nos requerimentos de referência, por meio do Ofício nº 056/2017 – SEPLAN, e seus anexos, subscrito pela Senhora Secretária de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Aquicultura, Marilsa Patrício Fernandes, sendo o primeiro de propositura dos atuantes Vereadores Aniceto Facione e José Emídio Araújo Calazans, e o segundo, apresentado pelos Senhores Vereadores Aniceto Facione; João Renato Ferraz; José Emídio Araújo Calazans e também desse eminente Presidente.

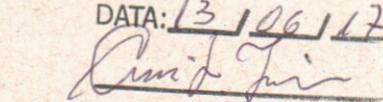
Agradeço o apoio recebido dessa Casa, na pessoa de Vossa Excelência, secundada por seus proeminentes pares e ao ensejo, apresentar os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

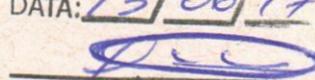
Atenciosamente,


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

RECEBIDO
DATA: 06/06/2017


Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO
DATA: 13/06/17


RECEBIDO
DATA: 13/06/17


CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 JUN. 2017
127
PROTOCOLO

Santa Fé do Sul, 5 de junho de 2017.

OFÍCIO Nº 056/2017 – SEPLAN

PARA: Assessoria de Governo

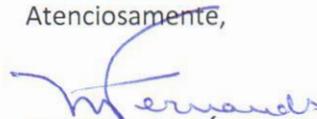
Assunto: Resposta aos Requerimentos nº 048/2017 e 049/2017, aprovados pelo Plenário da Câmara Municipal e de autoria dos Vereadores subscritores, no qual solicita informações sobre o funcionamento da Incubadora Empresarial e Distritos Industriais.

Prezado Senhor Assessor:

Em atenção ao memorando interno nº 291/2017 – A.G./NT, encaminho anexas as informações solicitadas nos Requerimentos nº 048/2017 e 049/2017, aprovados pelo Plenário da Câmara Municipal e de autoria dos Vereadores subscritores.

Esta Secretaria está à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



MARILSA PATRÍCIO FERNANDES

Secretária de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Aquicultura

Ao Senhor

JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES NETO

Assessor de Governo do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul –SP.



REQUERIMENTO Nº 048/2017:

INCUBADORA EMPRESARIAL

Como está sendo gerenciado o funcionamento da Incubadora Empresarial do município, considerando a precariedade do prédio?

R: A gestão da incubadora é compartilhada com a Agência de Desenvolvimento Econômico de Santa Fé do Sul – ADESF.

Qual o valor pago de aluguel no Imóvel que abriga a incubadora Empresarial? Existe planejamento para reforma do prédio?

R: O valor do aluguel pago é de R\$ 4.978,89 (Quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) mensais.

O município estuda a possibilidade de incluir eventual reforma da incubadora no orçamento do próximo exercício, o que deverá ser negociado com o locador do imóvel. Orçamentos prévios já foram solicitados, mas deverão passar pela análise detalhada da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que se pronunciará pela viabilidade da reforma.

Qual a capacidade de instalação de empresas na Incubadora Empresarial? Hoje, quantas empresas estão instaladas e quais os ramos das atividades?

R: O prédio onde encontra-se instalada a incubadora é dividido com 12 módulos e 4 salas. Atualmente são atendidas 8 (oito) empresas, sendo 5 (cinco) instaladas em módulos únicos, 3 (três) em módulos duplos, destacando-se que uma dessas empresas utiliza uma sala como escritório.

Ramos de atividades explorados: calhas e rufos; refrigeração; auto capas e artigos em geral; serralheria e comunicação visual; manutenção e recuperação de para-choques; esquadrias de alumínio e vidros em geral; trabalhos artísticos em geral; e vidraçaria em geral.



REQUERIMENTO Nº 049/2017:

DISTRITOS INDUSTRIAIS

Quantas empresas foram beneficiadas com terrenos nos Distritos Industriais I, II e III, no início de suas doações? Quantos terrenos a Prefeitura Municipal através do PROEMPRESA – Programa de Desenvolvimento Econômico de Santa Fé do Sul ainda tem a disposição?

R: Foram beneficiadas 123 (cento e vinte e três) empresas. Não há terrenos disponíveis para doação no momento.

Nos três Distritos Industriais quantos terrenos estão ocupados e em pleno funcionamento? Quantos prédios estão fechados e/ou para alugar? Quantos estão alugados?

R: Estão ocupados e em pleno funcionamento 131 (cento e trinta e um) terrenos nos três Distritos Industriais. Existe ainda o registro de 05 (cinco) prédios fechados e 6 (seis) prédios alugados. Até o presente momento registrou-se também 05 (cinco) empresas que encerraram suas atividades. As informações prestadas foram obtidas diretamente dos beneficiários do programa e do último trabalho de campo realizado pela Secretaria do PROEMPRESA.

Quantos Terrenos estão ociosos e sem edificação?

Não se tem registro de terrenos doados que encontram-se sem edificação. Quanto aos terrenos ociosos, reporta-se a resposta da pergunta anterior.

Quantos terrenos estão legalizados?

R: O Município, por meio da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e e Aquicultura, promoveu diligências junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, junto à CETESB – Agência Jales, e junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a fim de levantar eventuais irregularidades no que diz respeito ao uso e ocupação dos imóveis que integram os Distritos Industriais.

A conclusão destes trabalhos depende ainda dos levantamentos solicitados ao CRI local. Tão logo essas informações sejam disponibilizadas ao Município, será possível identificar se existem ou não terrenos que estejam em dissonância com as normas de parcelamento do solo estabelecidas na legislação reguladora da matéria.

Contudo, há de se ressaltar que todas as alienações dos imóveis realizados diretamente pelo Município, bem como o uso autorizado dos mesmos, obedeceram ao rigor estabelecido pela Lei Municipal nº 2.444/2007, com a deliberação do Conselho Diretor do PROEMPRESA.

